DECRETO Nº 548/2015

Súmula:- Dispõe sobre a nomeação do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** do Município de Apucarana, para biênio 2015/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 171 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal n° 171, de 26 de dezembro de 2003, para o biênio de 2015/2016, os seguintes Conselheiros:-

I. 01 representante do **Prefeito Municipal de Apucarana**, conforme inciso I do artigo 7º da Lei Municipal n° 171/03:-

TITULAR	João do Carmo Fonseca
SUPLENTE	Robson José Menegardi

II. 01 representante **da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Sub-Seção de Apucarana**, conforme inciso II do artigo 7º da Lei Municipal n° 171/03:-

TITULAR	Helena Farinha

III. 01 representante da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme inciso III do artigo 7º da Lei Municipal n° 171/03:-

TITULAR	Márcia Regina de Sousa
SUPLENTE	Fabiana Vieira

IV. 01 representante da **EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural**, conforme inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal n° 171/03:-

TITULAR	Jandira Lourdes Valmorbida
SUPLENTE	Fernando Antonio Martin

V. 01 representante **Autarquia Municipal de Educação - AME**, conforme inciso V do artigo 7º da Lei Municipal n° 171/03:-

TITULAR	Jaqueline de Oliveira
SUPLENTE	Deise Figueiredo

VI. 03 representantes de **Organizações não governamentais** voltadas ao combate à fome e a segurança alimentar, ou que desenvolvam trabalho nesta área, com representação em Apucarana, conforme inciso VI do artigo 7º da Lei Municipal n° 171/03:-

TITULAR	Edna Garcia
SUPLENTE	Jamile Michelin

TITULAR	Alex Pinheiro Alonso
SUPLENTE	Ligia Cecílio Mota dos Santos
TITULAR	Altair Ribeiro
SUPLENTE	Áurea Cardozo

VII. 02 representantes de **sindicatos de trabalhadores**, com representação em Apucarana, conforme inciso VII do artigo 7º da Lei Municipal n° 171/03:-

TITULAR	João Carneiro Lopes
SUPLENTE	Alciline Aparecida dos Santos Gomes
TITULAR	Izabel Oliveira de Azevedo

VIII. 01 representante das **entidades empresariais de Apucarana – ACIA**, conforme inciso VIII do artigo 7º da Lei Municipal n° 171/03:-

TITULAR	Dionisio Mendes

IX. 01 representante dos **Clubes de Serviços**, conforme inciso IX do artigo 7º da Lei Municipal n° 171/03:-

TITULAR	Andre Holpka
SUPLENTE	Valdinei Mouser

X. 01 representante **das Faculdades**, conforme inciso X do artigo 7º da Lei Municipal n° 171/03:-

TITULAR	Patrícia Fernanda Ferreira Cecere
SUPLENTE	Renata Fabiana Stadler

XI. 02 representantes de **Igrejas (Evangélica e Católica),** conforme inciso XI do artigo 7º da Lei Municipal n° 171/03:-

TITULAR	Rosangela Rossato Pachulski
SUPLENTE	Dirceu Pereira
TITULAR	Alex Sousa
SUPLENTE	Valderi Neres

XII. 01 representante dos **Sindicatos Patronais**, conforme inciso XII do artigo 7º da Lei Municipal n° 171/03:-

TITULAR	Sergio Biaggi

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 16 de outubro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública